

**LEI Nº. 8349/11  
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2001 de 25/03/11


Denomina a Rua Dois localizada no Conjunto Habitacional Urbano, no Loteamento Vila São Geraldo, de Rua Padre Wagner Rodolfo da Silva.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

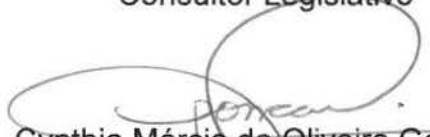
Art. 1º. Fica denominada a Rua Dois, localizada no Conjunto Habitacional Urbano, no Loteamento Vila São Geraldo, de Rua Padre Wagner Rodolfo da Silva.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

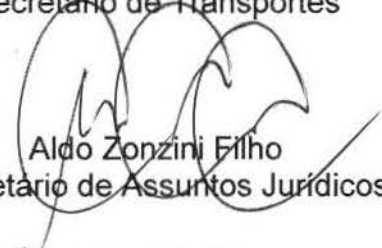
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e  
onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 554/10 de autoria dos Vereadores Renata Paiva e Luiz Mota)